



PORTARIA Nº 009/2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a Legislação Federal que dispõe sobre as normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 515/2024 que institui e regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Macuco/RJ e o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 0212007, para exercer a função de OUVIDOR, responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Macuco que integra o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e E-SIC, com poderes e responsabilidades inerentes à função.

Artigo 2º - A designação do Ouvidor é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração e terá duração enquanto perdurar a razão da sua criação, podendo haver alteração do titular participante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 17 de junho de 2024

Marcelo Abreu Mansur
PRESIDENTE